



Ata nº 2/2025 – Sessão Ordinária treze de fevereiro de 2025

-----Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Casa de Convívio de Santa Bárbara, Barreiro, Freguesia de Vila Nova do Ceira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

Pelas dezoito horas a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da Assembleia Municipal, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, agradecendo ao senhor Mário Carvalho, Presidente da Comissão dos Amigos de Santa Bárbara, pela cedência da casa convívio para a realização da presente sessão, agradecimento extensivo a todos quantos pertencem aos corpos sociais desta comissão.-----

-----Seguidamente, deu a palavra à senhora Primeira Secretária, Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, que procedeu à chamada: -----

-----**Presidente:** Maria Helena Antunes Barata Moniz (GCE “Independentes por Góis”);-----

-----**Primeira Secretária:** Aida de Jesus Garcia Martins Baeta (Partido Socialista);-----

-----**Segunda Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”) .-----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Nuno Miguel Almeida Alves Baeta; -----

-----Filomena Maria de Matos Geraldès;-----

-----José Ricardo Rosa de Carvalho;-----

-----Luís Virgílio de Abreu Afonso;-----

-----Dulce Maria Filipe Cruz;-----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta;-----

-----Adriana Flávia Amaro Martins Sanches.-----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----José Carlos Rodrigues Garcia;-----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão.-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Ricardo José Duarte Ventura;-----

-----Nuno Pedro Tavares Nascimento.-----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----Góis - Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira (Partido Social Democrata); -----

-----União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal - Carlos da Conceição Jesus (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----Vila Nova do Ceira - António Alberto Figueiredo Machado (Partido Social Democrata). -----

-----**FALTAS:** -----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta (Partido Social Democrata);-----

-----**SUBSTITUIÇÕES:** -----

-----Foram substituídos os seguintes membros: -----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta foi substituído por Maria do Rosário Ferreira Nogueira Rosa; -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o membro ausente justificou a sua falta, tendo a mesa aceitado e validado a justificação. -----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Vereadores:-----

-----Nuno Miguel Martins Bandeira;-----

-----José Alberto Domingos Rodrigues;-----

-----Graciano Antunes Rodrigues;-----

-----Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----De seguida foi pela Segunda Secretária, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, lida a Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Aprovação da Ata Nº 5/2024-----

-----2. Aprovação da Ata Nº 1/2025-----

-----3. Informação sobre o Expediente da Assembleia Municipal-----

-----4. Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Conhecimento do Relatório Anual da CPCJ de Góis/Alínea j) do nº2, do artigo 18º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro-----

-----2. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 442/XVI/1ª – Elevação de Alvares à Categoria de Vila-----

-----3. Discussão e Votação do Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Góis-----

-----4. Discussão e Votação do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico de Góis-----

-----5. Discussão e Votação da Tarifa Social Aplicável aos Utilizadores Domésticos dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento De Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos - Ano 2025-----

-----6. Discussão e Votação do Fornecimento, Gestão e Manutenção em Regime de Outsourcing dos Serviços de Impressão, Cópia, Digitalização, incluindo os Softwares-----

-----7. Conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso/Declarações-----

-----8. Conhecimento da Comunicação Periódica da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)/Autorização Prévia Genérica Para a Assunção de Compromissos Plurianuais - Ano 2024-----

-----9. Conhecimento do Relatório da Atividade Municipal e da Situação Financeira-----

-----**PÚBLICO**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs um Voto de Pesar pelo falecimento José Alvoeiro, Diretor do Góis Moto Clube, reconhecendo todo o trabalho que desenvolveu em prol do associativismo e desporto motorizado no concelho de Góis. Para além do enorme legado que este ser humano deixa no associativismo será sempre recordado pela sua generosidade, tolerância e simplicidade reconhecidas por todos os que com ele privaram. Neste momento de perda e luto, a Assembleia Municipal de Góis manifesta o seu mais profundo pesar, endereçando à família e amigos as mais sinceras e sentidas condolências por tão grande perda.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar o qual será do conhecimento da família.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 5/2024**-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 5/2024.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os

membros Filomena Maria de Matos Geraldês, José Ricardo Rosa de Carvalho, Luís Virgílio de Abreu Afonso, não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**2. APROVAÇÃO DA ATA Nº 1/2025**-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 1/2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**3. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----A senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que o expediente remetido à Assembleia Municipal que considera importante e relevante é encaminhado aos senhores líderes dos Grupos Municipais existindo outro que é também encaminhado para todos os membros da Assembleia Municipal, informando apenas dos votos de Boas Festas recebidos por parte de algumas Entidades Públicas e Privadas, Locais, Regionais e Nacionais.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que iria dar a palavra aos membros do órgão deliberativo, informando que o senhor Presidente da Câmara Municipal usará da palavra sempre que forem dirigidas questões ao exercício da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões referiu que na sequência da discussão pública da 1ª Revisão ao PDM foram apresentadas 135 reclamações, pelo que questionou se a Câmara Municipal já procedeu a resposta às mesmas. Referiu que, mais uma vez, irá fazer menção à situação da EN 2, em Esporão, em virtude de aquando as fortes intempéries a água, esta estrada não tem escoamento, fazendo com que a mesma escoe para a Rua de Santo António, na qual reside, situação que carece de ser urgentemente resolvida, pois põe em risco a degradação de alguns bens e, também, não é fácil os peões circularem nesta rua pelo excesso de água. Um outro assunto que apresentou foi sobre um processo seu para alteração de um telhado o qual, foi primeiramente indeferido pela Câmara Municipal pelo facto de a medida deste não estar em conformidade, contudo verificada a situação e apresentada novamente a medida veio a confirmar-se que se encontrava correta. Outro assunto é sobre os alvarás de licença para

obras particulares uma vez que quando se deslocou para a presente sessão pôde constatar a inexistência deste, numa obra particular, que anda a ser realizada junto da EN2, nesta freguesia. Referiu ainda ser do seu conhecimento que a Câmara Municipal adquiriu uma casa em Ponte do Sótão pelo que questionou qual o destino da mesma.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que em relação às reclamações apresentadas no âmbito da discussão pública da 1ª revisão ao PDM todas as mesmas irão ser respondidas estando os serviços a elaborar as mesmas. Em relação à questão apontada na EN2 sobre as águas referiu que, presentemente, não tem informação se a mesma já foi reportada à Infraestruturas de Portugal, salientando que tem como princípio reportar todas as situações relativas às estradas nacionais à I.P. sendo praticamente todas as situações resolvidas. Sobre o destino da casa adquirida pela Câmara Municipal, em Ponte do Sótão e também em Vila Nova do Ceira, esclareceu que as mesmas foram adquiridas para serem incluídas no Programa 1º Direito, porquanto a sua aquisição seria financiada, porém a candidatura apresentada pela Câmara Municipal não foi contemplada, pelo se optou por adquirir as mesmas no sentido de as poder vir a disponibilizar para quem delas necessite em situações socialmente verificadas.-

-----A senhora Filomena Maria de Matos Geraldês saudou e agradeceu à Câmara Municipal toda a colaboração com o Agrupamento de Escolas de Góis na cedência de transporte para diversas atividades que têm sido desenvolvidas, por diferentes turmas, fora do concelho, agradecimento extensivo às Freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, porquanto participaram financeiramente uma destas, bem como subsidiaram o transporte e refeições. Relativamente às festividades da época natalícia referiu que todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Góis tiveram a oportunidade de assistir ao filme oferecido pelo Município de Góis, sendo o conteúdo deste um momento de aprendizagem ao nível dos valores humanos, agradecendo pelo momento cultural. Felicitou o Município de Góis pelo novo logotipo, slogan e vídeo promocional de Góis que traduz a autenticidade do nosso concelho, felicitando o senhor Presidente da Câmara Municipal pela promoção e prestação deste em vários órgãos da comunicação social, bem como a sua apresentação na BTL – 2025. Concluiu, fazendo referência aos trabalhos realizados no âmbito da limpeza das faixas de gestão em todas as freguesias do concelho, agradecendo à Câmara Municipal pelo trabalho efetuado.-----

-----O senhor Nuno Pedro Tavares Nascimento questionou qual a previsão para o início das obras do Parque da Selada, fazendo menção a que algumas vias da freguesia de Alvares necessitam de trabalhos de melhoramentos, sendo exemplo disso a Rua Dr. Hermano Neves, na sede desta freguesia, sendo uma via que urge ser intervencionada, uma vez que tem muito movimento face a ser uma zona de serviços, comercial e residencial, sendo que a intervenção desta terá que o ser a vários níveis, uma vez que também

não existem passeios para que os peões possam circular em segurança.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o Parque da Selada referiu ser do conhecimento de todos que se trata de um velho anseio dos munícipes das Cortes, referindo que o Município já tomou todos os procedimentos para que o projeto reúna condições para que possa avançar, porém, devido ao montante deste foi feita candidatura para ser financiado, aguardando a resposta da DGAL nesta matéria para que possamos avançar com a sua concretização. Sobre a Rua Dr. Hermano Neves referiu ser do seu conhecimento o estado da mesma e a necessidade de intervenção esperando que, dentro do mais curto espaço de tempo, a situação seja resolvida.-----

-----O senhor Amílcar José Barata Aleixo referiu que efetivamente a Rua Dr. Hermano Neves é a entrada de Alvares, sendo que pelas palavras do senhor Presidente irá ser brevemente intervencionada, esperando que assim o seja, pois está bastante degradada. Sobre a EN2 referiu que, apesar da sua insistência, sobre o estado da mesma e a necessidade de ser colocada sinalética horizontal, resta-lha apenas continuar a apresentar esta situação para que a Câmara Municipal tome os devidos procedimentos junto da Infraestruturas de Portugal pois torna-se difícil circular na mesma sem a marcação do piso.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou as suas palavras sobre a intervenção da Rua Dr. Hermano Neves, sendo que em relação à EN2 referiu que sempre que há alusão a esta tem tido como procedimento contactar a I.P. no sentido de resolução dos problemas apresentados, tendo apresentado como exemplo que também ao nível da EN17, em sede da CIM RC, tem sido bastante vezes abordada essa mesma questão, a sinalética horizontal, e até à data ainda não produziu grandes efeitos, esperando que ambos os assuntos possam vir a ser resolvidos.-----

-----Dada a palavra a senhora Aida de Jesus Garcia Martins no que concerne à marcação do piso na EN 17 referiu que se deslocou de Coimbra, para a presente sessão, e, que o piso se encontra a ser marcado.-

-----O senhor António Alberto Figueiredo Machado questionou sobre o ponto de situação do projeto para a requalificação da Praia Fluvial das Canaveias. Prevaleceu-se para agradecer à Câmara Municipal pelo trabalho realizado no muro no Linteiro, onde foram executados 125 metros de muro, numa altura de 2 metros, num período de duas semanas, por sete trabalhadores da Câmara Municipal, pelo que agradeceu a todos estes pelo esforço e empenho na concretização deste excelente trabalho. Dirigiu, também, um agradecimento público a Francisco Loureiro, Adelino Mourão e Rosa Mourão, pela cedência do terreno no qual foram efetuados trabalhos na referida estrada. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o projeto da Praia Fluvial das Canaveias referiu que o gabinete de projetos tem o compromisso de entregar o projeto até amanhã para que possa ser enviado

à competente entidade para emissão de parecer da REN e da RAN.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia manifestou a sua satisfação pelo facto da descentralização das sessões da Assembleia Municipal, referindo que no passado fim de semana fez uma visita a alguns lugares da freguesia de Vila Nova do Ceira e pode constatar alguns factos que, no dia de hoje, irá apresentar. Iniciou pela obra junto desta casa convívio há muito prometida e, hoje pode visualizar que a mesma se encontra a ser realizada, congratulando-se por esse mesmo facto, tendo sido, provavelmente, pelo facto de aqui se realizar a presente sessão. Um outro facto é o terreno no Vale da Lapa que foi disponibilizado para depósito de detritos florestais e, como se pode observar, presentemente é um aterro de monos, chamando a atenção para que esta situação seja revista. Fez menção ao paredão que está a ser feito na zona do Passô o que, naturalmente, é uma obra necessária, sendo que a estrada de acesso ao Juncal necessita de algumas reparações ao nível do piso, referindo que a estrada de acesso Campelo-Telhada também necessita de ser intervencionada, elogiando o trabalho efetuado ao longo da via que serve o Carapinhal, porém no final desta estrada, junto à cerâmica, é visível que foi feita a remoção de algum entulho o qual foi colocado no terreno, onde do passado ano se realizou o torneiro da malha, entendendo que este entulho descaracteriza o local. Ainda nesta zona existe um pontão em que as manilhas ali existentes se encontram danificadas e, conseqüentemente, o alcatrão encontra-se a deteriorar levando a que se houver mais intempéries a estrada fique cortada, a par com esta situação também se encontra como depósito de detritos, pneus. Referiu que a vegetação envolvente ao tanque de combate a incêndios na Telhada necessita de ser cortada. Mais referiu que no ano de 2021 um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo contemplava um miradouro ao cimo do Arrassaio pelo que questionou para quando é que o mesmo será implementado. Terminou, referindo que a Câmara Municipal recentemente apresentou um novo logotipo e um vídeo promocional do concelho, pelo que questionou se este irá substituir o até então existente, bem como qual o montante disponibilizado para a conceção deste e também do vídeo.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as primeiras palavras do senhor José Carlos Rodrigues Garcia em relação aos trabalhos em curso na zona envolvente a este imóvel em que foi referido que os mesmos estão em curso pelo facto de a presente sessão se estar aqui a realizar, referiu que, provavelmente, para se efetuarem trabalhos em outros lados não temos sessões em número suficiente para os realizar, pelo que caso o assim fosse não tinham sido realizados os trabalhos que foram concretizados até à presente data os quais, raramente são referidos, porém tendencialmente apontamos apenas o que está incorreto e temos dificuldade, às vezes, em mencionar o que se fez de bom. Todavia, a realização desta sessão na freguesia de Vila Nova do Ceira também serviu para o senhor proceder a uma

visita à freguesia e verificar um conjunto de situações que poderiam ter sido anteriormente verificadas e resolvidas, pelo que irá tomar os devidos procedimentos para que as situações apontadas sejam revistas e resolvidas, agradecendo que estas tenham sido reportadas, sendo que se as mesmas fossem reparadas no imediato, provavelmente, não sairíamos desta freguesia. Contudo, efetivamente, não será assim, entendendo que todos nós nos preocupamos com aquilo que está à nossa porta, mas também temos que nos importar com o que também está à porta dos outros, sendo que temos um concelho grande com muitas situações que carecem de intervenção, sendo exemplo disso estradas e ruas, as quais se foram degradando ao longo dos anos e necessitam de ser intervencionadas sendo que o Município não tem, apesar do excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvidos pelos trabalhadores, capacidade para estar em todo o lado simultaneamente, pelo que quando houver oportunidade as situações apresentadas irão ser efetuadas. Sobre o miradouro referiu ser intenção da Câmara Municipal executar a obra no presente ano. Sobre o logotipo apresentado referiu que o mesmo irá somente ser utilizado ao nível do turismo, sendo que quanto aos custos referiu que estes se traduzem num investimento. Deu a palavra à senhora chefe da DGUPA para se pronunciar sobre o projeto relativo ao miradouro.-----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA informou ter sido já adquirido material para o efeito aguardando-se um parecer pelo facto de o terreno estar situado em REN.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que na política aquilo que são mentiras e as meias verdades, após tanta insistência, acabam por se tornar verdades, não sendo esta assembleia exceção para algumas dessas situações. Referiu que, na última sessão deste órgão, falou de um assunto que lhe foi muito caro no ano de 2013, sendo do conhecimento de todos quem é que estava no governo nessa altura e que acabou com cerca de mil freguesias no país. Infelizmente, quando se falou no governo anterior que iria reverter a situação, a qual demorou muito tempo, acalentou a esperança que a União de Freguesias desaparecesse e ficasse o concelho, novamente, com cinco freguesias, tendo apenas sido alterados os pressupostos do ano de 2013, conforme pôde constatar, pelo que, no dia de hoje, não há qualquer possibilidade de termos, novamente, as cinco freguesias. Entendeu que este novo processo não passou de uma trapalhada a qual se encerrou ontem, dia em que poderia ter sido apresentada na Assembleia da República, uma nova proposta, sendo certo que aquilo que era a expectativa de muitas freguesias, voltou novamente à estaca zero.-----

-----Relativamente ao novo logotipo e ao vídeo promocional referiu não ter ainda tido a oportunidade de o visualizar na sua totalidade, porém do que visualizou não gostou por haver algumas incongruências, sendo que não será muito feliz em alguns aspetos, sendo exemplo disso ver uma panela de ferro, numa via pública, com um suposto cozinheiro a fazer uma sopa, não lhe parece que isso seja exatamente um

grande cartaz de promoção de qualquer território, sendo esta a sua opinião. Referiu que no próximo mês de maio Góis irá novamente acolher mais uma edição do Rally de Portugal sendo que a localidade de Sobral nessa altura é bastante visitada pelos amantes deste desporto, realçando que as vias de acesso a esta localidade necessitam de ser intervencionadas a par com outras nesta União de Freguesias, sendo o Colmeal um exemplo. Uma outra situação é a do Poceirão a qual já se prolonga há muito no tempo pelo que questionou qual a previsão para que esta fique definitivamente sanada. Referiu que atualmente se encontram a ser realizados trabalhos de melhoramento na via do Vale do Ceira entendendo ser uma via com alguma complexidade em algumas zonas, sendo exemplo disso uma curva existente na Sandinha, questionando se se perspetiva esta ser intervencionada devido à sua perigosidade.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal em relação às freguesias referiu não ter competências para que possa emitir qualquer resposta à situação apresentada. Em relação às intervenções no Sobral e no Colmeal referiu ser do conhecimento da Câmara Municipal os necessários trabalhos, sendo intenção que se iniciem em breve alguns alcatroamentos nas estradas que se encontram sinalizadas, esperando que os mesmos possam ser realizados antes da referida prova desportiva. Em relação ao filme referiu que cada um tem a sua opinião pelo que deve a mesma ser respeitada. Sobre a questão do Poceirão explicou que a obra não avançou pelo facto de não existir à data um parecer sobre se a Câmara Municipal poderia adjudicar a obra ao proponente que ficou em segundo lugar, apesar de termos já esse mesmo parecer irá ser lançado novo procedimento concursal, para que a obra possa avançar. No que concerne às intervenções na estrada do Vale do Ceira referiu que estão a ser realizadas as que se entendeu que presentemente deveriam ser intervencionadas, sendo que em relação à questão da Sandinha a mesma não está prevista ser neste momento pelo facto de não termos capacidade.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta deu início à sua intervenção agradecendo à Comissão dos Amigos de Santa Bárbara pela receptividade em acolherem a presente sessão fazendo votos para que tenham sucesso nas atividades que pretendem realizar. -----

-----Seguidamente, dirigiu umas palavras ao senhor José Carlos Rodrigues Garcia referindo que as suas palavras irónicas são muito boas para o debate político porquanto é preciso ter memória tendo sido, no mandato anterior, que se iniciaram as sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, lembrando, que nos últimos anos em Góis, nem com assembleias descentralizadas havia obra, portanto, é bom vermos obra em curso.-----

-----Apesar de a Assembleia Municipal se ter associado com um Voto de Pesar a José Alvoeiro referiu que nunca será de mais proferir algumas palavras sobre este ser humano pelo seu espírito empreendedor, podendo-se verificar o seu trabalho profissional no concelho de Góis, desejando que a sua família possa

continuar a desenvolver a sua atividade profissional com muito sucesso. Referiu ser uma pessoa bastante humana, apesar de não privar assiduamente com a sua pessoa, porém, trata-se de uma pessoa que deu sempre mais do que recebeu, ficando na nossa memória para sempre.-----

-----Sobre atividades realizadas fez alusão à recente prova de enduro promovida pelo Góis Moto Clube a qual, face às condições climatéricas que se fizeram sentir, poder-se-á considerar-se como uma prova difícil, contudo foram muitos que se associaram a esta iniciativa o que fez com que houvesse uma maior dinamização no comércio, o que se traduziu numa mais valia para a economia local. Ainda sobre esta prova, referiu que alguns pilotos a fizeram envergando camisolas usadas em provas pelo piloto José Alvoeiro numa homenagem à sua pessoa.-----

-----Ainda sobre atividades desportistas fez alusão ao Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos recentemente ocorrido no Pavilhão Gimnodesportivo de Góis. E, por ser esta a primeira sessão pós Natal 2024, destacou a atividade “Cortes-Aldeia Natal” e também “Natal do Xisto” promovida pela Lousitânea, duas iniciativas muito interessantes.-----

-----Terminou, propondo à Mesa da Assembleia Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Raul Almeida, ex Presidente do Município de Mira, Vice-Presidente da CIM RC, e também Presidente do Turismo do Centro, lamentando esta perda, salientando que, Coimbra deixou de presidir a este organismo, sendo presentemente presidido pela Guarda, ficando, nesta ótica a nossa região mais desfalcada nesta matéria.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o Voto de Pesar à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, o qual irá ser remetido à família.-----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura iniciou a sua intervenção agradecendo aos Amigos de Santa Bárbara pelo acolhimento e cedência da sua sede para a realização da presente sessão. -----

-----Primeiramente referiu que a bancada PS se associa às manifestações de pesar apresentadas pelo falecimento de José Alvoeiro que, mesmo não residindo no nosso concelho, muito contribuiu no associativismo e voluntariado em Góis, principalmente, ligado à atividade do Góis Moto Clube, tendo as cerimónias fúnebres sido uma prova do grande valor, importância e reconhecimento do “Zé” para a população. -----

-----Seguidamente, felicitou a senhora Primeira Secretária da Assembleia Municipal, Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, pela eleição para Presidente da Direção da Cooperativa Social e Agro - Florestal de Vila Nova do Ceira acreditando ser a pessoa certa, para o lugar certo, pelo que dará continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pelas anteriores direções, votos extensivos aos restantes corpos sociais. Felicitou a senhora Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira recentemente eleita Provedora da Santa Casa

da Misericórdia de Góis. Referiu ter apresentado publicamente felicitações às eleitas para os referidos cargos por serem mulheres que têm como missão dirigir duas entidades importantes no concelho de Góis as quais empregam dezenas de famílias. -----

-----Relativamente a programas que possam trazer algumas melhorias ao desenvolvimento do nosso território fez alusão ao lançamento do Programa Centro 2030, com investimento inicial de 45 milhões de euros, em 24 Municípios do Pinhal Interior, para financiamento de projetos transformadores que contribuam para a inovação e mobilização das pessoas e, também, das empresas fixadas no território, bem como para atrair novos investimentos, acreditando que este programa de apoio poderá ser muito importante para Góis num futuro próximo. Fez ainda referência à participação do Município de Góis na FITUR 2025, em Madrid, inserido no stand da CIM RC sendo também motivo de destaque pois é uma oportunidade para promover o que de melhor podemos oferecer em termos de turismo. Ainda sobre turismo, referiu ter sido realizada, no pretérito dia 05.02.25, uma reunião de trabalho com os operadores turísticos do concelho de Góis com vista à delineação da estratégia de promoção na BTL, a decorrer no mês de março, na FIL em Lisboa, pelo que questionou quias as conclusões desta reunião, bem como se foi dada a oportunidade a todos os operadores turísticos de participarem na mesma. Relativamente ao Programa de Mobilidade promovido pela CIM RC, o SIT-Flexi evidenciou que Góis é o 4º concelho com mais utilizadores mostrando, desta forma, a importância deste serviço de transporte, considerando ser uma medida que melhora a qualidade de vida dos nossos munícipes, principalmente, aqueles com mais dificuldade de acesso a meios de transporte e que vivem mais afastados da sede do concelho. -----

-----Por último, referiu que em relação aos comentários negativos que têm vindo a ser proferidos, nas diversas sessões da Assembleia Municipal, pela bancada do PSD, quanto ao trabalho desenvolvido pelos Executivos Socialistas, nos últimos anos, desejava afirmar, publicamente, que o legado deixado pelo Partido Socialista em muita nos orgulha. Referiu ser uma tremenda injustiça criticar da forma como tem acontecido o excelente trabalho realizado pelos diferentes Executivos Socialistas da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, cujo resultado e obra está à vista de todos é inegável o contributo do PS para o desenvolvimento de Góis no passado, pelo que lhe apraz mencionar que somente encontra justificação se os referidos comentários forem no sentido de desviarem a atenção do fraco desempenho, falta de estratégia e visão deste Executivo do PSD. Aproximamo-nos rapidamente do final deste mandato e podemos concluir que foram 4 anos de estagnação, onde pouco ou nada de relevante e com impacto se tenha implementado ou executado, esperando que as pessoas tenham isso em conta nas próximas eleições autárquicas e, percebam, que o caminho para o desenvolvimento de Góis só voltará pelo Partido Socialista.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o final da intervenção do senhor Ricardo José Duarte Ventura é efetivamente a que nos habitou, praticamente, desde o início deste mandato pelo que não irá tecer qualquer comentário. Solicitou ao senhor Vice-Presidente para proceder aos esclarecimentos sobre a reunião com os operadores turísticos.-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis referiu que para a supradita reunião foi remetido convite, via e-mail, a todos os operadores turísticos constantes na base de dados do Município, tendo maioritariamente estes respondido ao convite, não se verificando a presença de todos quantos foram convidados, tendo após reunião sido encaminhado um resumo da mesma, com as iniciativas que irão ser desenvolvidas no stand da CIM RC que irá acolher o Município de Góis e também no da Associação dos Municípios da Rota da EN2, pelo que foi dirigido convite a todos operadores a associar-se ao Município de Góis na BTL por ser um certame onde podemos promover o que de melhor temos no concelho. Caso, seja do conhecimento, dos presentes, a existência de algum operador turístico que não tenha recebido convite solicitou que a Câmara Municipal seja informada para que possa proceder aos devidos esclarecimentos, convidando aos presentes para se associarem ao Município de Góis na BTL.-----

-----A senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão iniciou a sua intervenção informando o senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta de já terem sido realizadas sessões descentralizadas da Assembleia Municipal no Mandato de 2013 e 2017.-----

-----Prosseguiu, lamentando profundamente que o Município de Góis não tenha condições para resolver o problema de perigosidade, conhecido pelo Município, relativamente à curva da Sandinha, tendo noção da realidade do que se passa naquele local, pois circula diariamente na estrada em questão, esperando que não venha a assistir a quaisquer danos materiais, mas, principalmente danos humanos a quem por ali circula. Ainda sobre este assunto, lembrou que, no passado, a barreira já se desmoronou o que levou a que o trânsito estivesse cortado, acrescendo a este facto que a escassos metros a estrada encontra-se a ruir por causa do muro de suporte, sendo esta situação de fácil visibilidade, entendendo que se deveria olhar para esta com outro olhar, pelo que se a Câmara Municipal não tem meios próprios para resolução do problema é compreensível que deveria tomar as providências necessárias para que terceiros possam resolver esta situação pois é muito perigosa. Recentemente foram colocados vários railes de proteção em algumas estradas da União de Freguesias, nomeadamente na estrada do Vale do Ceira, junto ao Colmeal, salientando a existência de uma curva, também sinalizada, a chamada curva da cortada, sendo curioso que foram colocados railes antes e depois da mesma ficando esta sem qualquer proteção, realçando tratar-se de uma curva bastante perigosa em época invernal, propícia à ocorrência de acidentes de viação, existindo na parte de baixo desta uma casa de habitação pelo que para prevenção

desta residência é também de todo importante a colocação do referido equipamento de segurança.-----

-----Referiu que na reunião da Câmara Municipal de 14.01.25 o senhor Presidente deu conhecimento que a Associação Empresarial da Serra da Lousã (AESL) remeteu à Câmara Municipal a posição conjunta tomada por diversos organismos sobre o fim das portagens: um grande passo para o renascimento económico do pinhal interior, realçando que, “por lapso”, não foi feita qualquer alusão às acessibilidade ao concelho de Góis, nomeadamente a EN342, tendo sido para esse mesmo efeito deliberado uma Nota de Desagrado a remeter à AESL, pelo que questionou se a Câmara Municipal já teve algum feedback nesta matéria. -----

-----Questionou sobre o ponto de situação da submissão da candidatura de Requalificação da EB1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira que julga que aquando a abordagem deste assunto, em sede de Assembleia Municipal, a mesma teria que ser submetida até 31.12.2024, pelo que reiterou a sua questão se foi realmente submetida e o ponto de situação desta. Um outro assunto é sobre a deliberação tomada pela Assembleia Municipal no que concerne ao espaço privado existente na zona envolvente do edifício na Rua Bebiano Baeta Neves, que agrega vários serviços públicos e privados, sendo a Câmara Municipal proprietária de algumas frações, o qual passou para domínio público, pelo que questionou se as alterações ao estacionamento se se encontram em vigor. No âmbito da manifestação de interesse de aquisição da Quinta do Baião, referiu ter sido feita uma avaliação à propriedade, pelo que questionou se o interessado foi contactado e se ainda mantém o interesse em adquirir o espaço em questão. -----

-----Por último, renovou a sua preocupação relativa à Rua António Almeida Freire, no Colmeal, a qual já vem do mandato anterior prolongando-se ainda por este mandato, apesar de terem tentado resolver a situação apresentada, não foi a mesma definitivamente resolvida, pelo que também já a colocou no presente mandato, em sede da Câmara Municipal, pelo que questionou qual a previsão para intervir nesta rua, uma vez que o piso da estrada tem bastantes fendas, há um abatimento desta, colocando em causa o muro de suporte da mesma, o qual também já possui algumas fendas, sendo que existem residências tanto do lado de baixo desta, como do lado de cima, pelo que questionou se tecnicamente a situação já foi analisada e, se sim, o que se pretende realizar para a sua resolução. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à curva da Sandinha referiu que se trata de um problema bastante antigo, pelo que já poderia ter sido resolvido, mas não o foi. Sobre o terreno questionou a senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão se tinha conhecimento a quem pertencia a propriedade em questão.-----

-----Dada a palavra respondeu não ter conhecimento, mas também não cabe à sua pessoa ter conhecimento de quem é o proprietário, podendo ser tomados procedimentos junto da União de

Freguesias para verificação da pertença da propriedade em causa. -----

-----O senhor Presidente informou que efetivamente tem sido um pouco difícil ter conhecimento da pertença dessa propriedade.-----

-----Dada a palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que há algum tempo lhe foi pedido, por alguém da Câmara Municipal, que tomasse diligências no sentido de saber quem era o proprietário, tendo a sua pessoa tomado procedimentos nesse sentido e entregue a informação a quem lhe pediu, sendo que após esse procedimento nada mais lhe foi solicitado. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que irá tomar as diligências necessárias para ter conhecimento do proprietário do terreno, pois para se intervir terá que se ter a devida autorização. Em relação à colocação dos railes efetivamente foram colocados em várias zonas, pelo que também seria de bom tom fazer menção à colocação destes, pelo que irá dar indicação aos serviços para que no próximo procedimento seja o local apontado contemplado com a colocação deste equipamento. Em relação à Nota de Desagrado referiu que a ADSEL se penitenciou em comunicado à Câmara Municipal pelo facto de ter havido um esquecimento que não deveria ter sido esquecido em relação ao assunto objeto da posição tomada. Em relação à candidatura da EB de Vila Nova do Ceira informou que o prazo foi prorrogado até 24.09.25 estando a candidatura em desenvolvimento. Em relação ao estacionamento referiu existir uma questão com o condomínio a qual ainda não se encontra totalmente resolvida, solicitando à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre este assunto. Em relação à Quinta do Baião informou não haver nenhum desenvolvimento. No que concerne à Rua António Almeida Freire referiu encontrar-se sinalizada para que, oportunamente, seja intervencionada.-----

-----Dada a palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus em relação à questão da curva da Sandinha referiu que esta questão é reiterada, muitas vezes, pelo facto da sua perigosidade, lembrando que a mesma já se encontrou, em tempos, cortada, contudo nestes últimos tempos ainda não houve essa mesma necessidade, porém entendendo que se trata de uma situação que tem alguma urgência em ser resolvida, entende que deve alertar para esse mesmo facto. Quanto aos railes, referiu que a situação apontada já estaria sinalizada tendo sido a mesma referida no sentido de alertar para que quando for possível ser também colocado naquele local esse mesmo equipamento. -----

-----O senhor Presidente referiu entender as palavras como um alerta, referindo que no procedimento anterior foram colocados railes em alguns dos locais apontados, pelo que numa próxima oportunidade o referido local também será contemplado.-----

-----Dada a palavra a senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão referiu a existência de procedimentos legais que permitem tratar a situação da propriedade do terreno relativo à curva da

Sandinha, caso a questão para se intervir nesta não seja recetiva, por parte dos proprietários do terreno, poder-se-á optar por esta via legal.-----

-----O senhor Presidente referiu conhecer esses mesmos mecanismos legais.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA relativamente à questão do estacionamento referiu que se encontra em fase de conclusão a formalização da escritura para que o espaço possa ser do domínio público, para que, posteriormente, venha a ser reorganizado.-----

-----O senhor Victor Manuel Fonseca Duarte iniciou a sua intervenção reiterando as suas palavras relativamente à necessidade da sinalética horizontal da EN 2, Portela do Vento-Alvares, é um facto que este serviço é da competência da I.P., cabendo a nós autarcas pressionar a quem de direito que o trabalho seja efetuado, porém foi também por si mencionado essa mesma necessidade no caminho nacional EN2-Cortes, uma estrada com bastante circulação, sendo os referidos trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal. Relativamente aos projetos que acompanhamos de aquisição de algumas casas para efeitos sociais, questionou o ponto de situação dos imóveis em Cortes e Milreu. Uma outra situação motivo de alguma preocupação é a Travessa da Fonte, Amioso do Senhor, processo complexo, envolvendo três municípios, o qual está a trazer proporções menos boas, questionando o que é que a Câmara Municipal pretende fazer para resolução desta situação. Em relação à Rua Dr. Hermano Neves referiu ser a porta de entrada, da sede da Freguesia de Alvares, encontrando-se instaladas na mesma alguns serviços e comércio, sendo uma área residencial, tendo bastante circulação, pelo que além de necessitar de ser requalificada ao nível da pavimentação, acresce a este facto as bermas uma vez que põe em risco a circulação de peões entendendo que deveria ser pensado um projeto estruturante para esta rua, nomeadamente a execução de passeios de ambos os lados, de forma a criar uma circulação segura tanto para viaturas, como para os peões. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal em relação aos projetos das habitações de Cortes e Milreu, referiu que as mesmas também estavam sinalizadas no Programa 1º Direito, através da Estratégia Local de Habitação, tendo sido, também, sinalizadas para financiamento através do PRR, sendo que neste momento aguardamos, pois o montante de financiamento não deu para mais de 26000 habitações, havendo muitos municípios que não foram contemplados, pelo que está a ser negociado existir um financiamento através do BEI que permita aos municípios que têm habitações sinalizadas fazer esse investimento. Quanto à Travessa da Fonte referiu a existência de uma situação um pouco mais complicada na semana em curso, tendo esta situação duas vertentes, uma técnica, a de execução da obra, e outra de direito legal, não sendo esta última da competência do município. Em relação à Rua Dr. Hermano Neves referiu concordar que além de necessitar de uma intervenção ao nível do piso precisa de mais

intervenção, naturalmente, a execução de passeios, porém, poder-se-á iniciar com a requalificação ao nível do piso e, posteriormente, avançar com um projeto mais estruturante ao nível dos passeios.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA CPCJ DE GÓIS/ALÍNEA J) DO Nº2, DO ARTIGO 18º, DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que em conformidade com alínea j), do nº2, do artigo 18º, da lei n.º 147/99, de 01 de setembro é competência da Comissão Alargada da CPCJ aprovar o relatório anual de atividades e avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional, à Assembleia Municipal e ao Ministério Público, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte, tendo a Dr.ª Marta Garcia, Presidente da CPCJ de Góis, dado cumprimento ao que está legalmente estabelecido. Contudo, porque entendemos que o trabalho da CPCJ é muito importante na sua ação quer preventiva, quer protetiva, das crianças e jovens, contribuindo, com essa ação, para um desenvolvimento harmonioso e saudável das crianças e jovens do concelho, referiu ter convidado a senhora Presidente da CPCJ de Góis, Dr.ª Marta Garcia, para apresentar uma breve apresentação do documento.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da CPCJ de Góis, fez uma breve introdução ao documento referindo que 2024 foi um ano atípico, pelo facto de as algumas entidades não terem tomado como procedimento a designação de um seu representante, sendo exemplo o representante das Associações de Juventude concelhias, um representante do Ministério da Educação, tendo o AEG já dado indicação do seu representante, porém até a data o referido ministério ainda não se pronunciou, o que de facto dificulta alguns procedimentos em matéria escolar. De seguida, fez alusão ao número de processos existentes no ano de 2024 que, comparativamente ao ano anterior, sofreu um ligeiro aumento, tendo feito também alusão às problemáticas sinalizadas tendo estas sido assinaladas pelas autoridades policiais, entre outras, que elencou. Deu conhecimento dos casos que foram objeto de arquivo. Fez também alusão ao número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no ano transato. Terminou, elencando as atividades levadas a efeito, nomeadamente, a comemoração do Dia Mundial em Família em parceria como AEG, a elaboração e distribuição de um Flyer Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, a Caminhada dos Afetos, a colocação do Laço Azul nas sedes das Freguesias e também o laço azul feito pelos alunos do AEG, a comemoração do Dia Mundial da Criança tanto no AEG, como no evento realizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Góis. Por último, informou da sua disponibilidade em responder a alguma questão que os membros da Assembleia

Municipal possam desejar ver esclarecida. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal lamentou o facto de ainda não ter sido dada resposta por parte do Ministério da Educação relativamente ao seu representante sendo, na sua ótica, uma falha gravíssima, por se tratar de o elemento que está a meio tempo na CPCJ, representando um défice no trabalho muito grande, pelo facto de serem muitas horas que o/a representante tem disponível para dedicar ao trabalho da CPCJ, renovando o seu lamento, não tendo conhecimento se é possível esta situação se prolongar no tempo. Fez também alusão ao facto das Associações de Juventude do concelho também não estarem representadas, sendo um trabalho desta Comissão vocacionado para as crianças e juventude, sendo importante e relevante estar presente um representante das A.J. e havendo três no nosso território apelou para que a situação seja resolvida, porquanto a falta destes elementos é um constrangimento ao desenvolvimento do trabalho das CPCJ.-----

-----A senhora Presidente da CPCJ informou dos procedimentos tomados para que esta situação fosse resolvida, estando apenas a faltar a resposta do Ministério da Educação. Referiu que efetivamente todos os membros fazem falta, não tendo até à data sido fechada qualquer porta por falta do representante, porém ao nível da escola torna-se muito mais fácil intervir quando existe um representante. -----

-----A senhora Filomena Maria de Matos Geraldês referiu que irá citar parte do teor de um período, pois desejava ser esclarecida, ou seja, *“Os dados referentes à idade das crianças e jovens com PPP instruído continuam a revelar, conforme em anos anteriores que as sinalizações à CPCJ são tardias, uma vez que a Comissão de Góis apresenta, no ano de 2024, 12 processos novos ou reabertos de jovens com idades compreendidas entre os 11 e 21 anos de idade, o que condiciona a eficácia e o sucesso da intervenção.”*, questionando o porquê do critério ser somente a idade, e ser somente entre os 11 e 21 anos de idade, bem como quanto à abertura de 12 novos processos e alguns foram reabertos, o que quer dizer anteriormente já foi feita algum tipo de intervenção. Referiu ainda a existência de crianças e jovens que chegam a Góis na idade compreendida entre os 11 e 21 anos de idade, e que são identificadas, sendo também do nosso conhecimento que a filosofia de intervenção que as entidades de primeira linha têm como objetivo fazer o primeiro trabalho e, esgotado este, é que avançam para a sinalização para a CPCJ, pelo que afirmarem que somente com base na idade é que o sucesso e a eficácia fica comprometido entende ser injusto para o trabalho de CPCJ desconhecendo a existências de outras evidências para sustentar esta afirmação. Referiu ainda, que o documento refere *“Por outro lado, tendo em conta as situações sinalizadas e diagnosticadas em termos de Negligência e Maus Tratos, seria muito relevante a promoção de competências parentais nas famílias do concelho, com intervenção específica e em meio natural de vida.”*, concordando, plenamente, com esta citação, porém, no Plano de Atividades para o ano

de 2025 não visualizou nas atividades elencadas as que vão ao encontro deste objetivo, pelo que questionou quais as atividades planificadas para cumprimento deste objetivo.-----

-----A senhora Presidente da CPCJ de Góis no que concerne à idade referiu ser muito mais fácil “moldar” as crianças mais novas do que aquelas que são sinalizadas já com problemas, sendo um trabalho difícil, sendo difícil alcançar os objetivos relativos a intervenção com crianças em idade mais avançada. Quanto ao Plano de Atividades, para o ano em curso, referiu não existir uma atividade direta no âmbito das competências parentais pelo facto de não ser possível qualquer pessoa pegar neste assunto, sendo que, aquando a elaboração do documento, não existiam técnicos com condições para executar o que é planeado, ou seja, alguém com capacidade para passar esta mensagem às famílias e, individualmente, trabalhar diretamente com a família, pelo que esperamos, a curto prazo, que possamos vir a atingir este objetivo. -----

-----O senhor Victor Manuel Fonseca Duarte referiu que o número de casos de 2023 para 2024 subiu significativamente pelo que questionou a senhora Presidente da CPCJ sobre a existência de alguma razão que implicasse o aumento de processos.-----

-----Dada a palavra a senhora Presidente da CPCJ referiu um dos fatores poderá ser que, no passado ano, realizou-se um maior número de sessões informativas, nas Freguesias, no sentido de informar os munícipes sobre os riscos, os perigos e o que é importante ser sinalizado e qual o procedimento que devem tomar para esse mesmo efeito, podendo efetivamente ter ajudado a um aumento das situações.-

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta referiu que uma das suas questões era sobre o aumento de casos sendo pretensão da CPCJ intervir no sentido da prevenção para diminuição do número de casos. Relativamente às reuniões da Comissão Alargada questionou sobre a existência de uma data e horário específico para a sua realização, ou se estas são convocadas em datas/horários diferentes sempre que necessário.-----

-----Dada a palavra a senhora Presidente da CPCJ informou que as reuniões são realizadas na última quarta-feira de cada mês, com início às 14.15 horas. -----

-----Dada a palavra o senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta referiu que se olharmos para as Associações de Juventude conhecemo-nos todos, e mesmo assim todos somos poucos, entendendo sendo mais fácil apontar o dedo de que apresentar soluções, ou seja, para os jovens estarem presentes o horário em que é realizada a reunião, ou seja, esta é realizada durante a semana, em horário laboral, sendo também realizada em horário de aulas sendo difícil aos jovens a presença do seu representante no horário em questão, pois maioritariamente estes estudam fora do concelho, apesar de não estar a defender a falta de pronúncia do representante, apenas se referiu à questão de apontar o dedo à

juventude sendo difícil, muitas vezes, colocarmo-nos no papel dos jovens que estudam fora do concelho, por razões óbvias, e esse mesmo facto poderá ser uma justificação para que ainda não se tenham pronunciado sobre o seu representante nesta comissão. -----

-----Dada a palavra a senhora Presidente da CPCJ informou já ter remetido e-mail às três Associações de Juventude sobre o assunto tendo-se disponibilizado para reunir com as mesmas, sendo que até à data os seus procedimentos não produziram qualquer efeito. Referiu ainda, que a mesma situação é verificada ao nível das Associações Culturais, Recreativas e Desportivas, sendo que os representantes não têm que pertencer aos seus corpos sociais, podendo ser um cidadão da comunidade que as associações entendam que cumpre os requisitos para a sua representação, sendo a reunião realizada mensalmente, havendo para o efeito uma declaração justificativa. No que concerne ao horário, referiu que assim o foi decidido porque não havendo quórum poderá efetivamente desenvolver a sua atividade profissional, sendo que em tempos a reunião era realizada no final do dia, não sendo funcional para a discussão de alguns assuntos, pois era comum os elementos não terem disponibilidade para ficarem mais do que 60 minutos o que, na maioria das vezes, não seria suficiente para tratamento da ordem do dia. Referiu ainda, haver flexibilidade no horário, caso a maioria dos elementos esteja disponível, reiterando as suas palavras que a reunião é realizada unicamente uma vez por mês com durabilidade de cerca de 1.30 horas, sendo a mais morosa a de janeiro porquanto é nesta que é aprovada o Relatório, sendo que todos os elementos têm direito a justificação de presença.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu não acreditar que no universo de todas as Associações de Juventude que não haja um representante que possa cumprir com este dever importando, presentemente, que haja pronuncia no sentido de elegerem o seu representante.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que pela informação que dispõe o representante das Associações de Juventude já foi nomeado estando apenas em falta a comunicação à CPCJ de Góis.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença da senhora Presidente da CPCJ e também das senhoras comissárias que se fizeram acompanhar, fazendo votos de um trabalho profícuo a todos elementos desta Comissão, sendo um trabalho que devemos respeitar e valorizar pelo facto de pugnar pela defesa do superior interesse das nossas crianças e jovens para que possam ter um futuro melhor.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão às 20.00 horas, tendo sido retomada pelas 20.30 horas.-----

-----**2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 442/XVI/1ª – ELEVAÇÃO DE ALVARES À**

CATEGORIA DE VILA-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Junta de Freguesia de Alvares considerou que ao abrigo da Lei Nº 24/2024, de 20 de fevereiro, que aprovou o novo regime jurídico de atribuição de categoria de vila que Alvares reunia todos requisitos elencados na referida lei, nomeadamente, ao nível do Foral Velho 1281, o Foral Novo 1514, e ter sido ainda sede do concelho até 1885. Neste sentido, foi deliberado pela Junta de Freguesia de alvares emitir parecer favorável ao citado Projeto Lei o qual já foi submetido à Assembleia da República, tendo também a Assembleia de Freguesia de Alvares emitido parecer favorável ao referido Projeto de Lei, bem como a Câmara Municipal.-----

-----Face ao exposto apresentou a seguinte proposta:-----

-----a) Considerando que a Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro – Lei Quadro da atribuição das categorias de vila ou de cidade às povoações, aprovou o novo regime jurídico de atribuição de categoria de vila às povoações;-----

-----b) Considerando que o artigo 5.º da referida Lei n.º 24/2024 prevê que *“é reconhecida a titularidade histórica da categoria de vila a todas as povoações que sejam ou tenham sido sede de concelho, nomeadamente em virtude da demonstração da concessão de Carta de Foral e da existência de estrutura administrativa relevante”*;-----

-----c) Considerando que Alvares preenche os referidos requisitos, por ter tido Foral Velho em 1281 e Foral Novo em 1514 e ter subsistido como concelho até à sua extinção em 1855;-----

-----d) Considerando que os órgãos da Freguesia já solicitaram a aprovação de lei que proceda o reconhecimento da titularidade histórica da condição de vila, após emissão de parecer pela Academia Portuguesa da História, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da referida Lei n.º 24/2024, parecer esse já solicitado; -----

-----e) Considerando que deu já entrada a 13 de janeiro Projeto de Lei que eleva Alvares à categoria de Vila, que já mereceu parecer favorável da Junta e da Assembleia de Freguesia de Alvares; -----

-----f) Considerando que também compete aos órgãos do Municípios emitir também parecer sobre a matéria a Presidente da Assembleia Municipal propõe que seja emitido parecer favorável ao Projeto de Lei apresentado na Assembleia da República, a 13 de janeiro, que eleva Alvares a Vila.-----

-----O senhor Nuno Pedro Tavares Nascimento referiu ser com muita satisfação que vê esta proposta de restituição do estatuto de Vila a Alvares, sendo um ato de grande importância para a freguesia, endereçando felicitações à Junta de Freguesia por ter tomado este procedimento.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta congratulou todos os intervenientes neste processo sendo um reconhecimento histórico à futura Vila de Alvares. Referiu que apenas desejaria que lhe fosse clarificado todo este processo, ou seja, desejava ter conhecimento de quem é que o despoletou, se foi através dos proponentes ou se foi da vontade expressa da Freguesia de Alvares. -----

-----Referiu ainda que já que estamos a falar de uma das freguesias do concelho não podia deixar de fazer referência ao pesado legado do Partido Socialista, ou seja, esta sessão está a decorrer numa freguesia onde os limites foram ultrapassados pelo PS da Lousã e nada foi feito em seu tempo, pelo que, vamos agora aos tribunais.-----

-----A senhora Presidente solicitou ao senhor Victor Manuel Fonseca Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, que no uso da palavra pudesse proceder à questão ora colocada.-----

-----O senhor Victor Manuel Fonseca Duarte referiu que todo este processo foi despoletado pela Junta de Freguesia de Alvares, sendo que do ponto de vista legal o mesmo terá que se iniciar na Assembleia da República por ser o órgão que irá votar a proposta final. Referiu que o primeiro proponente, o deputado Pedro Miguel Delgado Alves, é natural da freguesia de Alvares, pelo que desde a primeira hora se disponibilizou para que este processo avançasse do ponto de vista legal, pelo facto de ser imprescindível ter o número na A.R., porquanto era indispensável para que se pudesse avançar. Efetivamente a ideia partiu da Junta de Freguesia tendo havido um empenho redobrado para que a restituição do estatuto de Vila venha a ser uma realidade seguindo, naturalmente, os termos legais. Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia referiu o orgulho que a sua pessoa tem pelo facto de estar associado a este processo, sendo, na sua perspetiva, a reposição da justiça histórica de um território, pelo facto de quando se fala na Freguesia de Alvares, falamos de um território com mais de 100 km², 36 aldeias, e pelo seu posicionamento geográfico, naturalmente, tem uma vida própria, sendo que se olharmos para o mapa do concelho pode-se constatar que houve um fator histórico que originou que Alvares acabasse como concelho, na parte administrativa, pelo facto de não ter nada a ver culturalmente e historicamente com o concelho de Góis e, portanto, os processos são o que são, mas de facto esta é a reposição histórica, simbólica naturalmente, porém é também importante para a valorização e autoestima do nosso território, no fundo só vem marcar este nosso sentido próprio que sempre viveu com ela, ou seja, tem uma autonomia própria em relação ao seu território, sendo nesse aspeto que eleva a autoestima das pessoas e dos nossos habitantes, sendo também prestigiante para o nosso concelho, o facto de termos mais uma Vila no concelho, sendo que nos território difíceis -----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura, na pessoa do senhor Victor Manuel Fonseca Duarte, felicitou a Junta de Freguesia de Alvares por este feito alcançado, uma vez que, pela importância da sua história e

fatores culturais Alvares preenche os requisitos da lei sendo com bastante agrado que assinalamos a atribuição da categoria de Vila, sendo um ato que deixa todos os Alvarenses orgulhosos, mas também todo o concelho. Reforçou as felicitações à Freguesia de Alvares, salientando o papel importante que teve um grupo de deputados do PS, liderados por Pedro Delgado Alves, deputado com ligações a Alvares, pelo facto de terem sido os mesmos que apresentaram a proposta na Assembleia da República.-----

-----Na sequência das palavras ora proferidas pelo senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta apraz-lhe referir que o PS de Góis é distinto do PS da Lousã, sendo também curioso que também não vimos solidariedade entre o PSD de Pampilhosa da Serra com o PSD de Góis relativamente ao diferendo no âmbito do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Lei apresentado na Assembleia da República a 13 de janeiro, que eleva Alvares a Vila.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal felicitou os Alvarenses pela elevação da sua terra a Vila restituindo a sua história, sendo também um motivo de orgulho para os Goienenses porquanto podermos contar no nosso território com duas Vilas, sendo gratificante ver reconhecida a história de um povo perpetuando-a futuramente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o presente regulamento respeitou todo o processo legal finalizando com a aprovação do órgão deliberativo para que venha a ser publicado em D.R. para que possa entrar em vigor. Sobre o documento referiu que a informação técnica refere que “*O problema da falta de casas no país é uma certeza inquestionável (...)*”, referindo que, na sua ótica, não existe falta de casas, sobretudo no nosso território, o que se pode constatar, pois existem mais casas do que pessoas, havendo, sim, falta de casas no mercado de arrendamento, entendendo que esta análise de parecer técnico deveria ser um pouco mais explícita. Referiu que o regulamento segue os trâmites legais, contudo referiu causar-lhe alguma perplexidade o facto de no artigo 5º, alínea i) refere “*Cônjuge ou pessoa em união de facto devidamente comprovada há mais de dois anos*”, apesar de estar legalmente

previsto, referiu não lhe parecer correto quando se fala em apoiar os jovens na habitação porquanto nos dois anos anteriores não terão esse apoio sendo que após conclusão dos 24 meses é que poderão efetivamente ser apoiados. -----

-----Uma outra situação que viu na deliberação do presente assunto e, também, no seguinte é que refere apenas que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, sem o ter aprovado, porém referiu já ter havido outros Regulamentos que são também aprovados pelo Executivo, contudo, legalmente cabe à Assembleia Municipal a sua aprovação.--

-----A senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão referiu que o presente regulamento é uma boa iniciativa para poder vir a ser implementada no nosso concelho, tendo apenas algumas dúvidas, sendo uma destas a deliberação da Câmara Municipal, tendo para o efeito consultado as atas e verificado não ter havido aprovação, pelo que caso seja um problema o mesmo deverá ser sanado, no entanto, subentende-se que o foi, não vendo qualquer problema nesse sentido. Relativamente à formalização da candidatura, artigo 17º do Regulamento, referiu concordar com o seu teor, porém entende que dever-se-ia ir mais longe, não sabendo se é possível, provavelmente será, ou seja, na situação bancária dos requerentes, ou seja, existem muitas pessoas que apesar de não declararem os seus rendimentos têm-nos, o que lhe permite ter qualidade de vida, pelo que não se encontram em condições precárias, pelo que referiu que também deveria haver um olhar para essa situação, ou seja, os seus rendimentos bancários, dentro daquilo que são os trâmites legais. Face ao presente regulamento, questionou sobre o número de habitações disponíveis para atribuição no âmbito do presente regulamento. -----

-----O senhor Presidente referiu que as habitações, propriedade do Município de Góis, se encontram arrendadas há muitos anos, apenas faltava um regulamento para as enquadrar. Referiu ter sido solicitado a uma empresa a elaboração de uma estratégia de habitação, a qual é abrangente a diversas situações, surgindo o regulamento no âmbito dessa mesma estratégia, bem como da intenção do Município de ter algumas habitações para poder disponibilizar em situações desta natureza, referidas neste regulamento. Na sua intervenção anterior fez referência a aquisição de duas habitações, realçando que apesar de, presentemente, não existirem casas para arrendamento, existem casas, propriedade do Município, arrendadas, ultimamente arrendamos uma habitação para um caso social, decisão tomada pelo Executivo, pelo facto de não termos disponível habitações próprias, sendo que as que foram sinalizadas no âmbito do Programa 1º Direito ainda não estavam à data disponíveis. Relativamente à formalização da candidatura os requisitos constantes no referido artigo decorrem da legislação pelo que não tem conhecimento sobre a possibilidade de verificação da situação apresentada.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o

Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE GÓIS-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a área do turismo tem bastante relevância no concelho de Góis pelo que se justifica este Regulamento, sobretudo, se tiver como objetivo envolver os vários agentes turísticos concelhios, de modo a que possam promover e qualificar a oferta turística de Góis de um modo sustentável. No entanto, referiu que ao analisar o documento lhe surgiram algumas dúvidas entendendo que, provavelmente, o documento deveria ser aperfeiçoado. -----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que efetivamente existe a necessidade de regulamentar as várias atividades municipais, salientando que quando analisou o presente regulamento entendeu ser pouco exequível para não afirmar ser impossível. Referiu que a composição deste órgão é composta por 33 entidades, entendendo ser em demasia, sendo uma outra questão o facto de a duração do mandato dos membros corresponder ao período do mandato autárquico, pelo que questionou qual a utilidade deste documento vir presentemente a esta sessão. Na composição refere a um representante de cada uma das Freguesias, entendendo que o órgão freguesia não tem legitimidade para eleger um representante da sua freguesia sem ter conhecimento previamente se esse mesmo representante irá ou não aceitar, tendo sido esta a leitura que fez. Ainda sobre a apresentação do documento, a seis meses, dos termos do presente mandato quando o mesmo tem a duração do mandato autárquico referiu não fazer sentido ter o mesmo sido presente nesta sessão.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os Regulamentos têm de ser elaborados e apresentados à Assembleia Municipal para aprovação pelo que quanto ao tempo para a sua apresentação foi apresentado, nesta data, não impede que o mesmo seja aprovado e que não esteja disponível. Em relação aos procedimentos subsequentes, naturalmente, decorrerão dentro do que está disposto no regulamento.-----

-----Dada a palavra, o senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que o artigo 10º, ponto 2., é claro, “*O mandato dos membros do CMTDEG corresponde ao período do mandato autárquico*”.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que efetivamente terá que haver um limite

temporal, sendo um mandato autárquico de quatro anos, presentemente será até ao final do mandato em curso, quando iniciar-se o próximo mandato autárquico irá proceder-se a novas nomeações.-----

-----Dada a palavra, o senhor Carlos da Conceição Jesus, referiu que em relação aos representantes das freguesias, referiu que o documento faz alusão a “*um representante das freguesias ou união de freguesias do concelho*”, realçando que a União de Freguesias é uma freguesia, sendo apenas uma designação, uma vez que a União de Freguesias tem um NIF, sendo uma entidade única.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu tratar-se de um conceito genérico, “um representante de cada uma das Freguesias ou União de Freguesias do Concelho”.-----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura relativamente à criação deste Regulamento saudou a sua génese e perspetivas futuras, não lhe parecendo que o timing escolhido para apresentação do documento ter sido o mais correto, fazendo sentido, provavelmente, ser apresentado numa próxima sessão deste órgão. No entanto, entendendo que os temas a debater neste fórum são muito importantes para o desenvolvimento económico, salientando serem bastantes entidades que o constituem, parecendo-lhe que assim que forem convocados, provavelmente, poder-se-á correr o risco de não estarem todos presentes para debate, pelo que um número tão extensivo poderá limitar o funcionamento dos trabalhos. Referiu ser fundamental que neste conselho possam resultar propostas, medidas ou políticas que ajudem a promover o turismo em Góis e que possam apoiar as empresas e as associações sem fins lucrativos ligadas ao turismo no concelho.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o documento foi apresentado nesta data face ao timing para apresentação de algumas candidaturas as quais têm de ter o documento anexo.-----

-----A senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão em relação aos elementos que compõe o CMTDE questionou o porquê da existência de um representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Góis, quando, no concelho, existem mais Fábricas da Igreja, um outro representante é do Góis Moto Clube, quando existe também o Clube Rota da Jerupiga, sendo que a Associação Educativa e Recreativa de Góis também tem a AERG Trail Running, questionando o porquê destas duas opções, bem como a opção dos representantes de cada freguesia do concelho de Góis designados pela Assembleia Municipal, não concordando, pois deveriam ser os Presidentes de Junta em virtude de serem os que melhor conhecem o seu território, sendo estes que, muitas das vezes, resolvem situações no âmbito do turismo, ou são estas solicitadas aos próprios, entrando também em contrassenso a alínea b), do nº2, do artigo 12º, “*Assegurar e proceder à comunicação da sua substituição, quando impossibilitados de comparecer às reuniões*”, sendo quatro pessoas tem dúvidas se irá funcionar ou não. A questão do timing relativo à apresentação deste documento também lhe gerou algumas dúvidas porquanto a CMTDE tem

120 dias para ser implementado o que, se por algum acaso, a mesa será implementada nos últimos trinta dias questionando o que irá ser dos projetos que terão que ser presentes a esta CMTDE, bem como se irá proceder a emissão de parecer em alguma matéria ou se apenas é obrigatório a existência deste para que os projetos possam avançar para que estes não fiquem comprometidos e estagnados. Referiu ainda, que na nota justifica refere que *“atendendo ao aumento da procura turística observável nos dados estatísticos (...)”* pelo questionou onde é que poderão estes ser consultados esses mesmos dados, pelo facto de não ter conhecimento dos mesmos, tendo ainda, feito menção ao final de um dos períodos dessa justificação *“como alavanca estratégica do desenvolvimento concelhio”*, a qual foi do seu agrado, porém a estratégia não tem ido além destas palavras, são muitos os projetos que se encontram a ser elaborados, alguns destes têm sido reprovados, poucos ainda passaram e, passamos quase quatro anos nisto, porém deseja acreditar que apresentação deste documento se trata de uma ótima ideia apesar de não concordar totalmente com o seu teor.-----

-----O senhor Presidente referiu que algumas entidades estão na CMTDE por serem proprietárias de património classificado sendo o caso da Fábrica da Igreja de Góis, pelo facto de a Igreja Matriz de Góis, onde se encontra o túmulo de D. Luís da Silveira, ser património classificado como Monumento Nacional, assim como a Santa Casa da Misericórdia de Góis em relação à Capela do Mártir S. Sebastião, classificada como imóvel de interesse público. -----

-----Dada a palavra a senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão informou que apenas mencionou outras Fábricas da Igreja existentes no concelho pelo facto de também serem proprietárias de património religioso.-----

-----O senhor Presidente referiu que a elaboração de um Regulamento tem, legalmente, diversas fases, referindo que tal como o parcelar indica, foi deliberado pelo Executivo que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento para que os interessados, pudessem, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, não se tendo verificado a constituição de nenhum interessado. Posteriormente a esta fase, a Câmara Municipal, deliberou, o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, não tendo sido apresentado qualquer contributo. Neste sentido, referiu que os membros da Assembleia Municipal são também cidadãos e devem exercer esse direito de consultar os documentos aquando a sua discussão pública e de colocarem questões e, se calhar, quando os documentos são presentes ao órgão deliberativo, já poderiam vir com algumas das situações questionadas e que poderiam ser alteradas se assim o entendesse na própria reunião da Câmara Municipal para que quando o documento fosse presente à Assembleia Municipal estivesse de acordo com as questões colocadas em sede da Assembleia Municipal.

É um facto que muitos são os Regulamentos que durante o período de discussão pública ninguém se pronuncia, salientando que com as suas palavras não está a colocar a legitimidade que cada um dos membros da Assembleia Municipal tem de colocar questões para poder decidir em conformidade com a sua ideia e com a perceção que tem em relação ao assunto, contudo não podia deixar de dar esta explicação porque além de exercermos um cargo não deixamos de ser cidadãos de pleno direito e, como tal, o nosso exercício de cidadania também deve ser efetuado nos locais próprios.-----

-----A senhora Presidente referiu que apenas podemos dar contributos como cidadãos uma vez que a Assembleia Municipal não possui uma informação formal que os Regulamentos se encontram a discussão pública, sendo que, por vezes, não é fácil estarmos a par de tudo quanto acontece, pelo que somente quando o assunto é submetido à Assembleia Municipal para aprovação é que nos apercebermos que esteve em discussão pública.-----

-----Dada a palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que, de certa forma, compreende o senhor Presidente da Câmara Municipal, mas também terá que compreender que as pessoas também têm as suas vidas e nem toda a gente está assim tão disponível para consultar as redes sociais do Município de Góis. Neste sentido, propôs que quando existir um documento a discussão pública essa informação deveria ser remetida às Freguesias, dando a oportunidade de ser desenvolvido algum trabalho no âmbito do assunto em questão, facilitando, desta forma, a elaboração e, posterior, análise do documento. -----

-----Dada a palavra a senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão referiu não ter sido apresentado qualquer esclarecimento à sua questão, ou sejam caso o regulamento não seja aprovado se poderá por em causa os projetos a apresentar.-----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vice-Presidente na sua intervenção deu a resposta, ou seja, nós necessitamos de ter este regulamento aprovado pela existência de projetos na área de turismo que carecem da aprovação deste Regulamento.-----

-----Dada a palavra a senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão questionou se o presente regulamento não for aprovado os projetos não serão aprovados.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que poderá ser um fator de exclusão.-----

-----Dada a palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que a informação ora prestada pelo senhor Presidente deveria estar patente na nota justificativa, sendo que caso não fosse a mesma apresentada ficaríamos sem ter conhecimento do propósito do documento ser apresentado, sendo um aspeto determinante na votação ao documento, referindo que irá alterar o seu sentido de voto em função do esclarecimento prestado.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com doze votos a favor, da bancada do PSD e do PS, e sete abstenções, da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico de Góis.-----

-----A senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu iria votar contra, porque apesar de concordar com o Regulamento, por ser necessário um desenvolvimento de turismo sustentável, não concordo com o seu conteúdo, nomeadamente nas partes objeto da minha intervenção, contudo abstenho-me para não comprometer a aprovação de algum projeto, desejando que sejam aprovados e concretizados.”*-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus apresentou a seguinte declaração de voto: *“Pelo que foi dito na minha intervenção, é um concelho muito extenso, com grande dificuldade de eficácia, a oportunidade foi esclarecida durante o debate relativa à necessidade pois pode comprometer alguns projetos do Município e é por essa mesma razão que me abstive na votação.”* -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL APLICÁVEL AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2025-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a tarifa social aplicada aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais está estabelecida ao abrigo dos normativos legais que estão devidamente elencados na informação técnica. Referiu que a atribuição da tarifa social define condições para a sua atribuição, nomeadamente, que o contrato corresponda ao seu domicílio fiscal, que sejam beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice; ou que pertençam a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não afigure de qualquer rendimento, até ao máximo de 10; ou outros critérios que o município, através da Assembleia Municipal, possa estabelecer, para além dos referidos nos pontos anteriores, que não sejam restritivos em relação aos mesmos. A aplicação social é automática aos clientes é automática, i.e., não é necessária ser requerida pelo próprio, competindo ao Município recolher a informação nos termos

legais. No caso destes serviços serem realizados por uma entidade terceira que é o caso do nosso concelho, através da APIN, cabe ao Município suportar o financiamento da tarifa social, ou seja, o valor da diferença entre o tarifário social e o tarifário normal. Neste sentido, foram no ano em curso elegíveis 240 consumidores e ainda mais 8 consumidores que integram o quadro ativo e Comando do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, sendo o impacto financeiro de 40.000€, suportado pela Câmara Municipal de Góis. Referiu ainda que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a adesão a esta tarifária social, deliberando ainda que tema efeitos a 01.01.2025.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos com a definição dos critérios de elegibilidade.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, o alargamento do tarifário social aos bombeiros que integram os quadros de comando e do ativo do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em conformidade com o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 dezembro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO FORNECIMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO EM REGIME DE OUTSOURCING DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO OS SOFTWARES-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao assunto em epígrafe.-

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que dado o termo do contrato do fornecimento, gestão e manutenção em regime de outsourcing dos serviços de impressão, cópia, digitalização, incluindo os softwares ocorrer a 15.04.25 é necessário proceder à abertura de procedimento concursal com a mesma finalidade. Referiu que de acordo com a informação técnica o preço base deverá ser de 74.990,00€ e por um prazo de execução de 48 meses, sendo a justificação para este prazo no facto deste tipo de equipamento ter uma vida útil superior a 4 anos. Referiu que pelo facto do prazo de execução ser de 4 anos, ou seja, superior a 3 anos, contraria nesse aspeto a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara Municipal, por parte desta Assembleia. Assim sendo, compete a esta Assembleia, deliberar sobre a autorização da repartição plurianual de compromissos por 5 anos.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus apenas se pronunciou no sentido de ter sido utilizado o

estrangeirismo “outsourcing” para a designação de uma sub-contratação de serviços.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição plurianual dos compromissos relativamente ao contrato de fornecimento, gestão e manutenção em regime de outsourcing dos serviços de impressão, cópia, digitalização, incluindo os softwares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----7. CONHECIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/DECLARAÇÕES-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua mais recente redação refere, no seu artigo 15º (Declarações), que: “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais” (alínea a) do nº1); “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior” (alínea b) do nº1); “As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior (...) à assembleia municipal e à câmara municipal ...” (alínea c) do nº2); “As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas” (nº3).

Neste sentido, deu conhecimento das seguintes declarações:-----

-----a) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31.12.2024; -----

-----b) DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2024; -----

-----c) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2024.-----

-----Relativamente à Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2024, deu conhecimento dos valores do ano de 2025 a 2028, seguintes, sendo que em relação à declaração de pagamentos em atraso existentes em 31.12.2024 não existe qualquer valor associado. Em relação à declaração de recebimentos em atraso existentes em 31.12.2024, o documento tem anexo uma relação com os respetivos valores, questionando que na descrição aparece “Diversos” não compreende o porquê de não virem especificados como os restantes que constam no documento, sendo que alguns destes se refere a pessoa individual sem que seja feita referência ao nome e em outros verifica-se ser feita essa mesma referência.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, eventualmente, a tabela poder-se-á apresentar de uma outra forma tendo a explicação dada à sua pessoa que em algumas situações a lista é demasiado extensa e esta foi a opção, porquanto se tratam de dívidas de água de baixo valor.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu a existência de situações em que aparecem os nomes daí a sua questão, entendendo a explicação do senhor Presidente, porém nas restantes deveria ser colocado o objeto da dívida, pelo que talvez se deva corrigir numa próxima oportunidade esta questão.

-----A senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão questionou sobre as diligências tomadas pelo Município durante este mandato para arrecadar esta receita que, no total, são cerca de trezentos mil euros.-----

-----O senhor Presidente referiu que no montante global cerca de duzentos mil são da ex DREC, tendo sido uma questão que colocou no início destes mandato à senhora diretora da DGEstE aquando a transferência da Residência de Estudantes para o Município de Góis, tendo sido assumido pelo Município de Góis que a partir dessa data a DGEstE teria que transferir anualmente uma verba de cerca de 20.000€ para a gestão e manutenção do edifício que não corresponde à verdade, informando da existência de uma ata, a qual não foi assinada, por quem era titular do cargo na altura, existindo este documento, conforme consta no processo, não tendo ainda havido oportunidade, por parte do novo técnico, para tomar as necessárias diligências sobre o assunto, pelo que só essa dívida é no valor superior a 200.000€, sendo dito perentoriamente por quem tem o cargo na DGEstE não ter havido qualquer informação nesse sentido, tendo o Município assumido todos os anos que essa importância deveria ter sido transferida, não assumindo a DGEstE que tem uma dívida perante o Município de Góis. Existem efetivamente outras dívidas onde se instala as certidões de dívida que iriam para as finanças cobrar em processo executivo, existindo outras.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta referiu que uma das questões já foi esclarecida, tinha a ver com o nome individual, esperando que este assunto seja resolvido o mais breve possível. A outra questão era sobre a dívida da ex DREC, intitulado-se como mais um legado pesado que o Partido Socialista aqui gloriosamente demonstra.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que a sua questão era também sobre a denominação da dívida como diversas, existindo algumas destas que, certamente, já prescreveram, fazendo todo o sentido que seja dada prioridade a algumas questões patentes neste, para que numa próxima oportunidade já não constem no assunto.-----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura referiu a existência de uma dívida de cerca de 40.000€ no ano de 2022 estando a governar a Câmara Municipal o PDS.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu haver um procedimento que foi sempre regra não havendo, ainda, uma solução, tem de haver uma solução que elimine de vez esse procedimento, havendo uma Ata que não foi assinada pelas entidades envolvidas no processo, pelo que terá que se ter o

conhecimento do porquê desta não o ter sido assinada. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----8. CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO PERIÓDICA DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2024-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 14.12.2023, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.11.2024 e 31.12.2024.-----

-----A senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão no documento anexo à informação existem, várias rubricas, relativas ao ano de 2024 cujo montante constante é de 0.01 e 0.12 cêntimos questionando a existência de um valor insignificante, entendendo que terá que ter um valor não percebendo o porquê de apenas serem uns meros cêntimos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se os técnicos colocaram apenas esse valor é porque o sistema assim o permite, não tendo um esclarecimento mais detalhado nesta matéria.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu estando presente o senhor Chefe da DAG solicitou que se pronunciasse sobre a questão apresentada.-----

-----Dada a palavra, o senhor Chefe da DAG referiu que como a informação refere tratam-se de compromissos plurianuais sendo a previsão das ocorrências destes para além de dois anos, prevendo-se que a realização desse mesmo compromisso venha a acontecer maioritariamente nesse ano ou no seguinte tendo ficado apenas um valor residual.-----

-----Dada a palavra a senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão referiu ter percebido a explicação do senhor Chefe da DAG, porém a sua questão prende-se unicamente com os valores de 0,01€ e 0,12€.--

-----Dada a palavra, o senhor Chefe da DAG referiu que efetivamente de acordo com o sistema terá que constar um valor, independentemente do montante.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**9. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**-----

-----A senhora Presidente indagou, se sobre este Relatório, pretendiam os membros desta Assembleia alguns esclarecimentos.-----

-----Referiu que, na página 2, do documento nas transferências de Correntes e de Capital o valor relativo à Freguesia de Góis é superior em 10.000,00€ ao das restantes Freguesias, questionando o porquê.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que foi um apoio que resultou dos prejuízos causados no edifício de apoio à sede da Junta de Freguesia de Góis na sequência do incêndio ocorrido em 2024.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:** -----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos um e dois antes da Ordem do dia e dois a cinco da Ordem do Dia.--

-----**PÚBLICO**-----

-----a) O senhor Augusto Carvalho Dias, residente na freguesia de Vila Nova do Ceira, referiu ser do seu conhecimento que o senhor Dr. José Luís Pinto Faustino remeteu uma comunicação à Assembleia Municipal relativa a uma sua intervenção referente a uma situação por si passada no Centro de Saúde de Góis, questionando se poderá ter acesso à mesma. Ainda sobre este assunto procedeu a alguns esclarecimentos.-----

-----Seguidamente apresentou um assunto relativamente ao saneamento na zona onde reside, nomeadamente na sua residência, onde tem uma fossa, a qual está a fazer com que estejam a aparecer fissuras nas paredes da sua habitação, o que poderá colocar em risco a estrutura da mesma, acontecendo, na zona do Carvalhal, que muitas vezes o excesso de detritos existentes vão parar ao rio e, consecutivamente, verifica-se a não atribuição de uma bandeira pelo facto da qualidade da água não ser de excelência, tratando-se de um problema que urge ser resolvido, tendo para o efeito apresentado uma questão que se prende com uma vala há muito existente, alertando para o facto de ter já comunicado este problema por escrito na sequência de uma conversa com o senhor Eng.º Carlos Cabaço, tendo para o efeito lido a comunicação remetida que, até à data, não produziu qualquer efeito, reiterando as suas palavras que se trata de um problema que urge ser resolvido.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal sobre o primeiro assunto referiu ter dado conhecimento do teor na última sessão da Câmara Municipal, não sendo correto a mesma ser facultada a pessoas que não integram o órgão deliberativo.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o problema apresentado do munícipe terá que ser devidamente resolvido salientando ser prática que as comunicações remetidas à Câmara Municipal serem do seu conhecimento, não tendo a mencionada sido do seu conhecimento. Referiu que em todo este processo existe uma questão a qual reside no contrato de gestão delegada na APIN em que a competência para intervenção nas questões relacionadas com saneamento são da empresa intermunicipal. Porém, apesar dessa situação referiu que a Câmara Municipal irá junto da APIN solicitar a urgência de intervenção, prática diária, estando prevista a intervenção nos Carvalhais no ano em curso.--

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, pela senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Primeira Secretária eleita pela Assembleia Municipal e pela senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Segunda Secretária eleita pela Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)

A Primeira Secretária

(Aida de Jesus Garcia Martins Baeta)

A Segunda Secretária

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)